



Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

LEI Nº 1101/90

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar de até Cr\$ 6.350.000,00 (seis milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a reforçar as dotações discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.05 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3132.00 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 400.000,00

07.01.01 - DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU

08421882.18 - Manutenção do Depto. de Ensino de 1º Grau

3120.00 - Material de ConsumoCr\$ 400.000,00

07.01.02 - DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU

08431982.21 - Manutenção

3120.00 - Material de ConsumoCr\$ 400.000,00

08.01.01 - DEPTO. MÉDICO

13754282.40 - Manutenção do Depto. Médico

3120.00 - Material de ConsumoCr\$ 300.000,00

09.01.02 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL

15840002.51 - Contribuição para o PASEP

3280.00 - PasepCr\$ 200.000,00

10.01.01 - DEPTO. DE OBRAS

10585751.35 - Construção, Ampliação, Restauração e Arbori-



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

zação de Praças, na sede e Distrito

4110.00 -Obras e Instalações Cr\$ 25.000,00

10.01.02 - DEPTO. DE VIAÇÃO

16885342.53 - Manutenção do Depto. de Viação

3132.00 - Outros Serviços e Encargos: Cr\$ 29.000,00

10.02.01 - DEPTO. DE MERCADO, FEIRA E MATADORO

11633531.41 - Construção e Reforma de Matadouro

4110.00 - Obras e InstalaçõesCr\$ 350.000,00

10.02.02 - DEPTO. DE LIMP. ILUMINAÇÃO E
CEMITÉRIOS

10603252.55 - Manutenção do Depto. de Limpeza

3132.00 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 250.000,00

10603271.47 - Equipamentos p/Iluminação Pública

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente....Cr\$ 2.096.000,00

11.01.01 - DEPTO. DE ESTUDOS E PROJETOS

13764472.59 - Manutenção dos Serv. de Abast. D'agua nos
Distritos

3120.00 - Material de ConsumoCr\$ 150.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 200.000,00

13764471.50 - Const.e Ampliação dos Serv. de Abastecimento
D'agua

4110.00 - Obras e InstalaçõesCr\$ 1.550.000,00

T o t a lCr\$ 6.350,000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendi-
mento de que trata o Art. 1º, são provenientes do "Exeesso"
de Arrecadação" verificado no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 1990.

Carlos José de Almeida Freitas

- PREFEITO -